



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Concurso Público para Provimento de Cargos de Auditor e Procurador de Contas

Órgão Executor:



INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

O concurso público para provimento de cargos de Auditor e Procurador de Contas compreenderá o exame de conhecimento, mediante provas objetivas e discursiva, investigação social e avaliação de títulos a serem realizadas em Goiânia/GO, e será regido pelo Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99, e pelos diplomas legais e regulamentares citados no referido edital.

No dia das provas, é indispensável a apresentação de documento de identidade original. Sem ele, o candidato será impedido de realizar as provas (ver subitens 3.9 e 3.9.1 do Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99). O candidato também deverá trazer o comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta **preta**, além de comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início (ver subitens 4.4 e 4.5 do Edital supracitado).

DAS PROVAS

1 Serão aplicadas provas objetivas e discursiva abrangendo o conteúdo programático constante do Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99, e destas Instruções ao Candidato, conforme quadro a seguir, observadas as peculiaridades de cada cargo.

1.1 CARGO: AUDITOR

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Direito Constitucional e Administrativo	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Direito Financeiro e Tributário	6	
(P ₃) Objetiva	Direito Civil e Processual Civil	6	
(P ₄) Objetiva	Legislação Aplicada ao TCE/GO	10	
(P ₅) Objetiva	Contabilidade e Economia	6	
(P ₆) Objetiva	Matemática e Estatística	5	
(P ₇) Objetiva	Língua Portuguesa	7	
(P ₈) Discursiva	Redação de parecer abordando tema relacionado ao conteúdo programático definido nestas Instruções ao Candidato	–	
(P ₉) Investigação Social			ELIMINATÓRIO
(P ₁₀) Avaliação de Títulos			CLASSIFICATÓRIO

1.2 CARGO: PROCURADOR DE CONTAS

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Direito Constitucional e Administrativo	13	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Direito Financeiro e Tributário	12	
(P ₃) Objetiva	Direito Civil, Processual Civil e Direito Penal	9	
(P ₄) Objetiva	Legislação Aplicada ao TCE/GO	8	
(P ₅) Objetiva	Língua Portuguesa	8	
(P ₆) Discursiva	Redação de petição inicial, parecer, contestação ou recurso abordando tema relacionado com as seguintes áreas de conhecimento: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e/ou Direito Processual Civil.	–	
(P ₇) Investigação Social			ELIMINATÓRIO
(P ₈) Avaliação de Títulos			CLASSIFICATÓRIO

2 As provas objetivas e discursiva serão aplicadas no dia **7 de novembro de 1999**, no período da manhã, para o cargo de Auditor, e no período da tarde, para o cargo de Procurador de Contas, na cidade de Goiânia/GO, em locais e horários a

serem publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia **28 ou 29 de outubro de 1999**, afixados nos quadros de aviso do escritório do CESPE/GO, localizado na Rua 22, nº 369, Galeria Oeste Center, sala 2, Setor Oeste, Goiânia/GO, e divulgados na Internet, no endereço www.cespe.unb.br.

3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deve observar rigorosamente os editais e comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, assim como estas Instruções ao Candidato.

4 O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização de todas as provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5 Não é admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99, será automaticamente excluído do concurso.

7 O CESPE/UnB procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos durante a realização das provas.

8 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, horário e data predeterminados em editais ou em comunicados. Também não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

9 Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

10 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro material.

11 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

12 O candidato somente poderá se retirar do local de prova levando o Caderno de Provas no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

13 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas no Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99, ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nestas Instruções ao Candidato, distribuídas por ocasião das inscrições, ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;
- utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- fizer a anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio. A inobservância ao constante nesta alínea caracterizará fraude e implicará a eliminação automática do candidato;
- se recusar a entregar o material de prova ao término do tempo de prova.

15 O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato. Não haverá segunda chamada para as provas.

DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

1 A duração das provas objetivas e discursiva será de **5 horas**, já incluído o tempo destinado à identificação do candidato, que será realizada no decorrer das provas, ao preenchimento da **Folha de Respostas** e à transcrição do texto para o **Caderno de Texto Definitivo** da prova discursiva.

2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na **Folha de Respostas**, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica pena ao candidato.

3 São exemplos de questões das provas objetivas:

- Assinale a opção que apresenta linguagem escrita **imprópria** para utilização na administração pública.
 - Lamentamos informar o ocorrido e colocamos nossas instalações à disposição dessa instituição.
 - Desejamos informar que estamos à disposição de todos, bem como nossa equipe de profissionais especializados.
 - Ao mesmo tempo que apresentamos nossas condolências, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.
 - Tu pode contar como nosso pessoal pro que der e vier, não se acanhe de pedir, é só falar. (CERTO)
 - Em caso de necessidade, nossos profissionais poderão ser deslocados para apoiar essa equipe a qualquer momento.

2. Fernando Henrique Cardoso, quando foi eleito Presidente da República, era filiado ao

- A) PRP. B) PSDB. (CERTO) C) PT. D) PTB. E) PV.

3. Na execução do seu objeto social, a empresa realiza diversas transações de obtenção e aplicação de recursos. As aplicações dos recursos gerados ou obtidos por uma sociedade incluem o(a)

I - obtenção de empréstimos. (ERRADO)

II - pagamento de dividendos. (CERTO)

III - compra de máquinas e equipamentos. (CERTO)

IV - pagamento antecipado de empréstimos vencíveis a longo prazo. (CERTO)

V - aumento do capital social da própria sociedade, com subscrição e integralização de novas ações por parte dos acionistas. (ERRADO)

Estão certos apenas os itens

- A) I, III e V. B) I, IV e V. C) II, III e IV. D) II, IV e V. E) I, II, III e IV.

4. Em relação às partes e aos procuradores, segundo o Código de Processo Civil (CPC), julgue os itens seguintes.

I - Ao réu citado pessoalmente e que haja sido declarado revel, o juiz dará curador especial. (ERRADO)

II - A resistência injustificada ao andamento do processo pode caracterizar litigância de má-fé, sujeitando a parte ao pagamento de perdas e danos. (CERTO)

III - Havendo sucumbência recíproca, com um dos litigantes decaindo de parte mínima do pedido, somente este será condenado em honorários e despesas. (ERRADO)

IV - Se o juiz ou o representante do Ministério Público der causa, sem justo motivo, ao adiamento ou à repetição de ato processual, responderá pelas despesas daí decorrentes. (CERTO)

V - Ainda que sem instrumento de mandato, o advogado poderá praticar certos atos em juízo. (CERTO)

A quantidade de itens certos é igual a

- A) 1. B) 2. C) 3. D) 4. E) 5.

4 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta**, as respostas das provas objetivas para a **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não serão consideradas para correção eletrônica as marcações feitas na Folha de Rascunho. A Folha de Rascunho é de preenchimento facultativo e de devolução obrigatória.

5 O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nestas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma, haverá substituição da **Folha de Respostas** por erro do candidato. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na **Folha de Respostas**. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6 A transcrição das respostas para a **Folha de Respostas** será obrigatória e seguirá o modelo abaixo, relativo aos exemplos de questões do item 3:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	●	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	●	●	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
●	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

7 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **20 pontos** e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8 A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique em outro local que não seja a capa do **Caderno de Texto Definitivo**, sob pena de ser anulada.

9 A prova discursiva dos candidatos às vagas de **Auditor** consistirá de redação de parecer abordando tema relacionado ao conteúdo programático definido no Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99, e nestas Instruções ao Candidato.

10 A prova discursiva dos candidatos às vagas de **Procurador de Contas** consistirá de redação de petição inicial, parecer, contestação ou recurso abordando tema relacionado com as seguintes áreas de conhecimento: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e/ou Direito Processual Civil.

11 A prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo –demonstração de conhecimento jurídico aplicado –e à modalidade escrita da língua.

12 O candidato somente poderá se retirar do local de provas, levando o Caderno de Provas, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término. Antes desse horário, é expressamente proibido sair com o Caderno de Provas, bem como destacar qualquer folha desse Caderno.

13 A inobservância ao item 12 caracterizará fraude e implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

14 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação de provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1 A investigação social, de caráter eliminatório, será realizada a partir de informações constantes do formulário a ser preenchido e assinado pelo candidato, conforme dispõe o subitem 9.8.9 do Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99.

2 Por ocasião da entrega do formulário a que se refere o item 1, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia autenticada de documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- cópia autenticada de CPF;
- cópia autenticada de certificado de reservista;
- cópia autenticada de título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cópia autenticada de carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego;
- certidões negativas de distribuidores criminais das Justiças Federal, Militar e dos Estados onde haja residido o candidato nos últimos 5 anos.

3 A Comissão Organizadora do Concurso poderá, em decisão fundamentada, tornar sem efeito a inscrição do candidato e eliminá-lo do certame, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final do concurso, se tomar conhecimento de fatos desabonadores da conduta dele, incompatíveis com o exercício do cargo.

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá **10 pontos**.

2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, de acordo com edital específico a ser publicado oportunamente, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação. Não será aceito o diploma que for requisito para o exercício do cargo.	1,5	3,0
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação <i>latu sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas de aula.	1,25	2,5
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	2,0	2,0
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	2,5	2,5

3 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital terá nota zero.

4 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

5 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida.

6 Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

7 Cada título será considerado uma única vez.

8 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do item 2 serão desconsiderados.

9 Os diplomas de graduação, pós-graduação *latu sensu*, título de mestre ou doutor devem estar devidamente registrados.

10 Os diplomas de especialização deverão conter a carga horária. Não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas ou declarações.

11 Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE/UnB relação assinada, com o número de ordem e denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido, juntamente com as cópias desses títulos, autenticadas em cartório, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

12 Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

13 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

2 A nota de cada prova objetiva (NP_i) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da **Folha de Respostas** concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da **Folha de Respostas** discordantes do gabarito oficial definitivo.

3 Serão eliminados do concurso os candidatos às vagas de **Auditor** que se enquadrarem em pelo menos um dos casos abaixo:

a) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas objetivas P_1 , P_3 , P_4 e P_5 ;

b) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas objetivas P_2 , P_6 e P_7 ;

c) obtiverem, na soma algébrica das notas de todas as provas objetivas, menos de 30% dos pontos possíveis.

4 Serão eliminados do concurso os candidatos às vagas de **Procurador de Contas** que se enquadrarem em pelo menos um dos casos abaixo:

a) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas objetivas P_1 e P_2 ;

b) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas objetivas P_3 , P_4 e P_5 ;

c) obtiverem, na soma algébrica das notas de todas as provas objetivas, menos de 30% dos pontos possíveis.

5 Para os candidatos não-enquadrados nos itens 3 ou 4, será calculada a nota final das provas objetivas (NFPO) pela soma algébrica das notas de todas as provas objetivas. Os candidatos serão ordenados, então, por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final das provas objetivas (NFPO).

6 Com base nas listas organizadas na forma do item 5, serão corrigidas, para cada cargo, as provas discursivas dos candidatos classificados em até 10 vezes o número de vagas, respeitados os empates da última colocação.

7 Serão eliminados do concurso os candidatos que não tiverem sua prova discursiva corrigida na forma do item 6.

8 A prova discursiva valerá **20 pontos**.

9 Após a análise do texto, pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas e calculada a nota da prova discursiva (NPD) do seguinte modo:

9.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NPD = \text{ZERO}$.

9.2 A apresentação e estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a **20 pontos**.

9.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

9.4 Será exigido o mínimo de **30 linhas** e computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao NE a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.

9.5 Será desconsiderado, para efeito de correção, qualquer texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de **60 linhas**.

9.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova discursiva (NPD) pela fórmula:

$$NPD = NC - 15 \times \frac{NE}{TL}.$$

9.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver $NPD < 0$.

9.8 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 10,00$.

9.9 Os candidatos não-enquadrados no subitem 9.8 deverão entregar, na mesma data de entrega dos títulos, o formulário de investigação social, retirado no escritório do CESPE/GO, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos exigidos.

9.9.1 Serão eliminados do concurso os candidatos considerados não-recomendados na investigação social ou que não entregarem o formulário citado no subitem 9.9.

10 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos não-enquadrados no subitem 9.9.1.

11 A nota final dos candidatos no concurso será o somatório de sua nota final nas provas objetivas (NFPO), da nota final na prova discursiva e na avaliação de títulos.

12 Todos os cálculos citados no título DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1 Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato às vagas de **Auditor** que:

a) obtiver a maior nota na prova discursiva P_8 ;

b) obtiver a maior nota nas provas objetivas, na seguinte ordem: P_4 , P_3 , P_5 , P_1 , P_6 e P_2 .

1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

2 Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, os candidatos às vagas de **Procurador de Contas** que:

a) obtiver a maior nota na prova discursiva P_6 ;

b) obter a maior nota nas provas objetivas, na seguinte ordem: P₂, P₁, P₃ e P₄.

2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DOS RECURSOS

1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas, contra o resultado provisório da prova discursiva e/ou da avaliação de títulos, disporá de **2 dias úteis** após a sua respectiva divulgação.

2 Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE/UnB;

c) argumentação lógica e consistente;

d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;

f) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido nestas Instruções ao Candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

4 Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

5 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão de prova de algum cargo, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes àquele cargo, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alteração.

6 Os recursos deverão ser interpostos na cidade de Goiânia/GO em endereço, datas e horários a serem divulgados juntamente com o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e com os editais de resultados provisórios da prova discursiva e da avaliação de títulos.

7 Os gabaritos serão divulgados em data a ser determinada no Caderno de Provas.

8 Não haverá pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 O resultado final do concurso será homologado pela Comissão Organizadora do Concurso e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixado nos quadros de aviso do escritório do CESPE/GO, localizado na Rua 22, nº 369, Galeria Oeste Center, sala 2, Setor Oeste, Goiânia/GO, e divulgado na Internet, no endereço www.cespe.unb.br.

2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nestas Instruções ao Candidato, no Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99, e em outros atos a serem publicados.

3 Informações poderão ser obtidas pelos telefones (62) 241–2989 e (62) 241–9731 ou no escritório do CESPE/GO, localizado na Rua 22, nº 369, Galeria Oeste Center, sala 2, Setor Oeste, Goiânia/GO, com exceção daquelas estabelecidas no subitem 4.3 do Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99.

4 O concurso terá validade de **2 anos**, a contar da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, a critério do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5 Os candidatos aprovados e não-classificados dentro do número de vagas existente serão ordenados de acordo com sua classificação, podendo ser convocados para tomar posse imediatamente, em caso de surgimento de novas vagas, dentro do prazo de validade do concurso público, respeitada a ordem de classificação.

6 A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A nomeação do candidato aprovado no concurso público obedecerá à ordem de classificação e será feita em caráter efetivo, de acordo com a necessidade de serviço e atendida a existência de vaga.

7 Os candidatos que venham a ser nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos servidores públicos civis do Estado de Goiás e demais normas que o complementem.

8 Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do Estatuto dos servidores públicos civis do Estado de Goiás.

9 Será excluído do concurso o candidato que:

a) em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata para fins de inscrição, nomeação ou posse;

b) não comprovar a escolaridade e os requisitos na data de posse;

c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99.

10 Em quaisquer das hipóteses constantes do item anterior, o candidato terá sua nomeação invalidada por ato da Comissão Organizadora do Concurso, sem prejuízo das demais cominações legais.

11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no órgão executor do concurso, CESPE/UnB, enquanto estiver participando do processo seletivo, e no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, se aprovado.

12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso.

13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação do Edital nº 1/99 – TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA - para os cargos de **AUDITOR** e **PROCURADOR DE CONTAS**

1. Compreensão e interpretação de textos. **2.** Tipologia textual. **3.** Ortografia oficial. **4.** Acentuação gráfica. **5.** Emprego das classes de palavras. **6.** Emprego do sinal indicativo de crase. **7.** Sintaxe da oração e do período. **8.** Pontuação. **9.** Concordância nominal e verbal. **10.** Regência nominal e verbal. **11.** Significação das palavras.

Para o cargo de **AUDITOR**

1 DIREITO CONSTITUCIONAL: **1.1.** Conceito, objeto e tendências. **1.2.** Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. **1.3.** Classificação, interpretação e aplicação das normas constitucionais. **1.4.** Poder Constituinte. **1.5.** Emenda à Constituição. **1.6.** Hierarquia das normas jurídicas. **1.7.** Princípio da supremacia da Constituição. **1.8.** Controle de constitucionalidade das leis. **1.9.** Conceitos de Estado e de Nação. **1.10.** Elementos constitutivos do Estado: formas de Estado, formas de Governo, regimes de Governo. **1.11.** Evolução constitucional do Brasil e a Constituição de 1988. **1.12.** Organização do Estado brasileiro. **1.13.** Divisão espacial do poder: Estado Federal, União, Estados Federados, Distrito Federal, Municípios, Territórios. **1.14.** Intervenção federal. **1.15.** Repartição de competências. **1.16.** Limitações constitucionais ao poder de tributar. **1.17.** Discriminação de rendas. **1.18.** Princípios gerais da Administração Pública e Servidores Públicos. **1.19.** Poder Legislativo: estrutura e funções, processo legislativo, garantias dos parlamentares, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. **1.20.** Poder Executivo: funções, decreto e regulamento, Presidente da República e Ministros de Estado, crimes de responsabilidade. **1.21.** Poder Judiciário: estrutura e funções, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Juizes Federais, garantias da magistratura, funções essenciais à Justiça. **1.22.** Ministério Público. **1.23.** Advocacia Geral da União. **1.24.** Finanças públicas: normas gerais, orçamento público. **1.25.** Direitos e garantias fundamentais. **1.26.** Ordem econômica e financeira. **1.27.** Ordem social.

2 DIREITO ADMINISTRATIVO: **2.1.** Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. **2.2.** Regime jurídico-administrativo. **2.3.** Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. **2.4.** Organização administrativa da União: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais. **2.5.** Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade, revogação e invalidação. **2.6.** Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação, modalidades, procedimento, revogação e anulação, sanções penais, normas gerais de licitação. **2.7.** Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. **2.8.** Agentes públicos: servidores públicos, regime Jurídico Único, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. **2.9.** Serviços públicos: conceito e classificação, regulamentação e controle, requisitos do serviço e direitos do usuário, competências para prestação do serviço, serviços delegados a particulares, concessões, permissões e autorizações, convênios e consórcios administrativos. **2.10.** Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos, a administração dos bens públicos, a utilização e alienação dos bens públicos, a imprescritibilidade, a impenhorabilidade e a não-oneração dos bens públicos, aquisição de bens pela Administração, terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, proteção ambiental. **2.11.** Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária, responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro, ação de indenização, ação regressiva. **2.12.** Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e controle externo, controle parlamentar, controle pelos Tribunais de Contas, controle jurisdicional, meios de controle jurisdicional.

3 DIREITO FINANCEIRO: **3.1.** Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. **3.2.** Direito Financeiro: conceito e delimitação. **3.3.** Demonstrações contábeis e financeiras (Lei nº 6.404/76). **3.4.** Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos, aspectos econômicos, classificação, processamento, empenho, liquidação e pagamento. **3.5.** Receitas públicas: conceito, classificação, fontes e estágios, receitas patrimoniais, receitas tributárias, imposto, taxa, empréstimos compulsórios, contribuição de melhoria, preço, contribuições sociais, receitas creditícias, crédito público, empréstimos públicos. **3.6.** Dívida pública: regime constitucional da dívida pública brasileira. **3.7.** Orçamento público: conceito, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, regime constitucional, vedações constitucionais em matéria orçamentária, normas gerais de Direito Financeiro, créditos adicionais. **3.8.** Sistema tributário nacional: princípios constitucionais tributários, repartição constitucional de competências tributárias, fundos de participação. **3.9.** Obrigação tributária: crédito tributário, extinção, exclusão e suspensão do crédito tributário, renúncias de receitas. **3.10.** Processo de elaboração orçamentária, diretrizes orçamentárias, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. **3.11.** Controle da execução orçamentária: controle interno e controle externo, controle prévio, controle concomitante e controle posterior, obstáculos à executoriedade dos atos de administração financeira. **3.12.** Tribunais de Contas: natureza jurídica, funções, natureza jurídica e eficácia das decisões, revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. **3.13.** Tomadas e prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos, processamento e julgamento das contas, sanções aplicáveis aos responsáveis por contas irregulares. **3.14.** Julgamento das contas anuais do Governo da República pelo Poder Legislativo. **3.15.** Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões. **3.16.** Resolução do Senado Federal nº 78/98, de 1/7/98. **3.17.** Lei nº 4.320, de 17/3/64 - estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **3.18.** Licitações e contratos na Administração Federal.

4 DIREITO TRIBUTÁRIO: **4.1.** Princípios constitucionais tributários: imunidade tributária, competência tributária, capacidade tributária ativa. **4.2.** Sistema Tributário Nacional: disposições gerais. **4.3.** Tributo: conceito, espécies, imposto, taxa,

contribuição de melhoria, contribuições sociais, empréstimos compulsórios. **4.4.** Repartição das receitas tributárias. **4.5.** Legislação tributária: disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. **4.6.** Obrigação tributária: disposições gerais, fato gerador, responsabilidade tributária. **4.7.** Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário. **4.8.** Garantias e privilégios do crédito tributário. **4.9.** Administração tributária: fiscalização. **4.10.** Dívida ativa e certidões negativas. **4.11.** Legislação Específica: Emenda Constitucional nº 14, de 13/9/96; Lei nº 9.424, de 24/12/96. **4.12.** Aspectos processuais. **4.13.** Compensação de tributos.

5 DIREITO CIVIL: **5.1.** A Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-lei nº 4.657, de 4/9/42, publicado no D.O. de 9/9/42 e retificado no de 17/9/42). **5.2.** O Código Civil (Lei nº 3.071, de 1/1/16) - PARTE GERAL: **5.2.1.** Das pessoas (naturais e jurídicas), incapacidades, tutela, curatela. **5.2.2.** Do domicílio civil. **5.2.3.** Dos bens, classificação. **5.2.4.** Dos fatos jurídicos. **5.2.5.** Dos atos jurídicos, elementos constitutivos e pressupostos de validade, defeitos, modalidades, forma, das nulidades (relativa e absoluta). **5.2.6.** Dos atos lícitos, prescrição. **5.3.** O Código Civil (Lei nº 3.071, de 1/1/16) - PARTE ESPECIAL: **5.3.1.** Das obrigações: modalidades, efeitos, obrigações decorrentes de atos ilícitos. **5.3.2.** Dos contratos, disposições gerais. **5.3.3.** Do direito das coisas: posse e propriedade. **5.4.** O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 (de 13/7/90, D.O. de 16/7/90).

6 DIREITO PROCESSUAL CIVIL: **6.1.** Princípios constitucionais do processo civil. **6.2.** O Código de Processo Civil. **6.2.1.** Processo de conhecimento. **6.2.2.** Processo de execução. **6.2.3.** Processo cautelar. **6.2.4.** Procedimentos especiais. **6.3.** A Lei nº 8.038, de 28/5/90 (D.O. de 29/5/90). **6.4.** Mandado de segurança. **6.5.** Mandado de injunção. **6.6.** Habeas data. **6.7.** Ação civil pública.

7 LEGISLAÇÃO APLICADA AO TCE/GO: **7.1.** Constituição do Estado de Goiás: Título I, Capítulo II. Seção VII - Da fiscalização contábil, patrimonial e orçamentária. **7.2.** Lei nº 12.785, de 21/12/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências.

8 CONTABILIDADE: **8.1.** Contabilidade geral. **8.1.1.** Formas jurídicas das sociedades. **8.1.2.** Formas de concentração e desdobramento. **8.1.3.** Princípios contábeis geralmente aceitos. **8.1.4.** Fatos e lançamentos contábeis. **8.1.5.** Procedimentos contábeis básicos de escrituração. **8.1.6.** Demonstrações contábeis e financeiras (Lei nº 6.404/76). **8.2.** Contabilidade pública e auditoria no setor público. **8.2.1.** Contabilidade pública. **8.2.2.** Noções gerais; campo de aplicação. **8.2.3.** Objeto. **8.2.4.** Particularidades. **8.2.5.** Diferenças em relação à contabilidade comercial. **8.2.6.** Concepção tradicional dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. **8.2.7.** Abertura de créditos disponíveis. **8.2.8.** Descentralização de créditos. **8.2.9.** Utilização de créditos. **8.2.10.** Execução do cronograma de desembolso. **8.2.11.** Suprimento de fundos. **8.2.12.** Pagamento de pessoal. **8.2.13.** Aquisição de material permanente e de consumo. **8.2.14.** Inventário. **8.2.15.** Material permanente. **8.2.16.** Material de consumo. **8.2.17.** Balanço orçamentário. **8.2.18.** Balanço financeiro. **8.2.19.** Balanço patrimonial. **8.2.20.** Demonstração das variações patrimoniais. **8.2.21.** Auditoria no setor público: princípios; normas técnicas; procedimentos; papéis de trabalho; relatórios; certificados; pareceres.

9 ECONOMIA: **9.1.** Introdução aos problemas econômicos: escassez e escolha; curva de possibilidades de produção; fatores de produção; produtividade e remuneração dos fatores de produção; livre mercado; papel do governo em economias em desenvolvimento; economia e meio ambiente. **9.2.** Microeconomia: Lei da oferta e da demanda; curvas de demanda e de oferta; déficits e dívida pública; políticas de estabilização.

10 MATEMÁTICA: **10.1.** Regra de três, percentagens. **10.2.** Juros simples e compostos, capitalização e desconto. **10.3.** Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. **10.4.** Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. **10.5.** Medidas de comprimento, de superfície, capacidade e de massa.

11 ESTATÍSTICA: **11.1.** Teoria da probabilidade. **11.2.** Distribuições de probabilidade. **11.3.** Momentos das distribuições. **11.4.** Amostragem. **11.5.** Inferência estatística. **11.6.** Estimação por ponto e por intervalo. **11.7.** Independência estatística. **11.8.** Análise de variância. **11.9.** Correlação. **11.10.** Regressão. **11.11.** Séries temporais e números índices.

Para o cargo de **PROCURADOR DE CONTAS**

1 DIREITO CONSTITUCIONAL: **1.1.** Conceito, objeto e tendências. **1.2.** Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. **1.3.** Classificação, interpretação e aplicação das normas constitucionais. **1.4.** Poder Constituinte. **1.5.** Emenda à Constituição. **1.6.** Hierarquia das normas jurídicas. **1.7.** Princípio da supremacia da Constituição. **1.8.** Controle de constitucionalidade das leis. **1.9.** Conceitos de Estado e de Nação. **1.10.** Elementos constitutivos do Estado: formas de Estado, formas de Governo, regimes de Governo. **1.11.** Evolução constitucional do Brasil e a Constituição de 1988. **1.12.** Organização do Estado brasileiro. **1.13.** Divisão espacial do poder: Estado Federal, União, Estados Federados, Distrito Federal, Municípios, Territórios. **1.14.** Intervenção federal. **1.15.** Repartição de competências. **1.16.** Limitações constitucionais ao poder de tributar. **1.17.** Discriminação de rendas. **1.18.** Princípios gerais da Administração Pública e Servidores Públicos. **1.19.** Poder Legislativo: estrutura e funções, processo legislativo, garantias dos parlamentares, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. **1.20.** Poder Executivo: funções, decreto e regulamento, Presidente da República e Ministros de Estado, crimes de responsabilidade. **1.21.** Poder Judiciário: estrutura e funções, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Juízes Federais, garantias da magistratura, funções essenciais à Justiça. **1.22.** Ministério Público. **1.23.** Advocacia Geral da União. **1.24.** Finanças públicas: normas gerais, orçamento público. **1.25.** Direitos e garantias fundamentais. **1.26.** Ordem econômica e financeira. **1.27.** Ordem social.

2 DIREITO ADMINISTRATIVO: **2.1.** Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. **2.2.** Regime jurídico-administrativo. **2.3.** Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. **2.4.** Organização administrativa da União: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais.

2.5. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade, revogação e invalidação. **2.6.** Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação, modalidades, procedimento, revogação e anulação, sanções penais, normas gerais de licitação. **2.7.** Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. **2.8.** Agentes públicos: servidores públicos, regime Jurídico Único, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. **2.9.** Serviços públicos: conceito e classificação, regulamentação e controle, requisitos do serviço e direitos do usuário, competências para prestação do serviço, serviços delegados a particulares, concessões, permissões e autorizações, convênios e consórcios administrativos. **2.10.** Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos, a administração dos bens públicos, a utilização e alienação dos bens públicos, a imprescritibilidade, a impenhorabilidade e a não-oneração dos bens públicos, aquisição de bens pela Administração, terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, proteção ambiental. **2.11.** Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária, responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro, ação de indenização, ação regressiva. **2.12.** Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e controle externo, controle parlamentar, controle pelos Tribunais de Contas, controle jurisdicional, meios de controle jurisdicional.

3 DIREITO FINANCEIRO: **3.1.** Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. **3.2.** Direito Financeiro: conceito e delimitação. **3.3.** Demonstrações contábeis e financeiras (Lei nº 6.404/76). **3.4.** Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos, aspectos econômicos, classificação, processamento, empenho, liquidação e pagamento. **3.5.** Receitas públicas: conceito, classificação, fontes e estágios, receitas patrimoniais, receitas tributárias, imposto, taxa, empréstimos compulsórios, contribuição de melhoria, preço, contribuições sociais, receitas creditícias, crédito público, empréstimos públicos. **3.6.** Dívida pública: regime constitucional da dívida pública brasileira. **3.7.** Orçamento público: conceito, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, regime constitucional, vedações constitucionais em matéria orçamentária, normas gerais de Direito Financeiro, créditos adicionais. **3.8.** Sistema tributário nacional: princípios constitucionais tributários, repartição constitucional de competências tributárias, fundos de participação. **3.9.** Obrigação tributária: crédito tributário, extinção, exclusão e suspensão do crédito tributário, renúncias de receitas. **3.10.** Processo de elaboração orçamentária, diretrizes orçamentárias, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. **3.11.** Controle da execução orçamentária: controle interno e controle externo, controle prévio, controle concomitante e controle posterior, obstáculos à executoriedade dos atos de administração financeira. **3.12.** Tribunais de Contas: natureza jurídica, funções, natureza jurídica e eficácia das decisões, revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. **3.13.** Tomadas e prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos, processamento e julgamento das contas, sanções aplicáveis aos responsáveis por contas irregulares. **3.14.** Julgamento das contas anuais do Governo da República pelo Poder Legislativo. **3.15.** Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões. **3.16.** Resolução do Senado Federal nº 78/98, de 1/7/98. **3.17.** Lei nº 4.320, de 17/3/64 - estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **3.18.** Licitações e contratos na Administração Federal.

4 DIREITO TRIBUTÁRIO: **4.1.** Princípios constitucionais tributários: imunidade tributária, competência tributária, capacidade tributária ativa. **4.2.** Sistema Tributário Nacional: disposições gerais. **4.3.** Tributo: conceito, espécies, imposto, taxa, contribuição de melhoria, contribuições sociais, empréstimos compulsórios. **4.4.** Repartição das receitas tributárias. **4.5.** Legislação tributária: disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. **4.6.** Obrigação tributária: disposições gerais, fato gerador, responsabilidade tributária. **4.7.** Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário. **4.8.** Garantias e privilégios do crédito tributário. **4.9.** Administração tributária: fiscalização. **4.10.** Dívida ativa e certidões negativas. **4.11.** Legislação Específica: Emenda Constitucional nº 14, de 13/9/96; Lei nº 9.424, de 24/12/96. **4.12.** Aspectos processuais. **4.13.** Compensação de tributos.

5 DIREITO CIVIL: **5.1.** A Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-lei nº 4.657, de 4/9/42, publicado no D.O. de 9/9/42 e retificado no de 17/9/42). **5.2.** O Código Civil (Lei nº 3.071, de 1/1/16) - PARTE GERAL: **5.2.1.** Das pessoas (naturais e jurídicas), incapacidades, tutela, curatela. **5.2.2.** Do domicílio civil. **5.2.3.** Dos bens, classificação. **5.2.4.** Dos fatos jurídicos. **5.2.5.** Dos atos jurídicos, elementos constitutivos e pressupostos de validade, defeitos, modalidades, forma, das nulidades (relativa e absoluta). **5.2.6.** Dos atos lícitos, prescrição. **5.3.** O Código Civil (Lei nº 3.071, de 1/1/16) - PARTE ESPECIAL: **5.3.1.** Das obrigações: modalidades, efeitos, obrigações decorrentes de atos ilícitos. **5.3.2.** Dos contratos, disposições gerais. **5.3.3.** Do direito das coisas: posse e propriedade. **5.4.** O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 (de 13/7/90, D.O. de 16/7/90).

6 DIREITO PROCESSUAL CIVIL: **6.1.** Princípios constitucionais do processo civil. **6.2.** O Código de Processo Civil. **6.2.1.** Processo de conhecimento. **6.2.2.** Processo de execução. **6.2.3.** Processo cautelar. **6.2.4.** Procedimentos especiais. **6.3.** A Lei nº 8.038, de 28/5/90 (D.O. de 29/5/90). **6.4.** Mandado de segurança. **6.5.** Mandado de injunção. **6.6.** Habeas data. **6.7.** Ação civil pública.

7 DIREITO PENAL: **7.1.** Ordenamento jurídico-penal. **7.2.** Constituição e Direito-Penal: princípios constitucionais do Direito Penal. **7.3.** Sistema de Direito Penal: relações do Direito Penal com outras áreas do saber. **7.4.** A lei penal no espaço. **7.5.** A lei penal quanto às pessoas. **7.6.** Interpretação da lei penal. **7.7.** Infração penal; elementos, espécies, sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal, elemento objetivo e subjetivo da infração penal. **7.8.** Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, excludentes de ilicitude e de culpabilidade. **7.9.** Erro de tipo, erro de proibição. **7.10.** Imputabilidade penal. **7.11.** Concurso

de pessoas. **7.12.** Sistema de penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional. **7.13.** Efeitos da condenação, reabilitação, medidas de segurança, espécies, aplicação. **7.14.** Ação penal: espécies, crime complexo, denúncia, queixa, representação. **7.15.** Extinção de punibilidade, espécies. **7.16.** Crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial, crimes contra a organização do trabalho, crimes contra os costumes, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a administração pública. **7.17.** Lei nº 8.429, de 2/6/92, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

8 LEGISLAÇÃO APLICADA AO TCE/GO: **8.1.** Constituição do Estado de Goiás: Título I, Capítulo II. Seção VII - Da fiscalização contábil, patrimonial e orçamentária. **8.2.** Lei nº 12.785, de 21/12/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Concurso Público para Provimento de Cargos de Auditor e Procurador de Contas

Órgão Executor:



CÓDIGO
(Para uso do CESPE)

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

[] das provas objetivas, questões _____;

[] da prova discursiva;

[] da investigação social;

[] da avaliação de títulos,

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 1999.

Assinatura do Candidato

Nome: _____ Nº de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital nº 1/99 –TCE/GO, de 16/9/99, republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 29/9/99;
- usar FORMULÁRIOS DE RECURSO individuais para cada questão e apenas uma capa;
- identificar-se apenas nesta capa;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Concurso Público para Provimento de Cargos de Auditor e Procurador de Contas

Órgão Executor:



CÓDIGO
(Para uso do CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO

(Assinale o tipo de recurso)

☐	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Nº da questão: _____ Gabarito do CESPE/UnB: _____ Resposta do candidato: _____
☐	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA	
☐	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	
☐	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)